



DECRETO nº 2.593, de 06 de agosto de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0010.1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	600.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0115.2150 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000040 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	4.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.16214297 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	40.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.16214297 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0115.2154 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000040 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	8.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000040 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	40.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.1421 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	912.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), verificado no presente exercício de 2025, proveniente de recursos repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, Fonte: 16214297 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda Parlamentar.

II – superávit financeiro, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

III – redução, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.000,00
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	30.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	52.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 06/08/2025.

Gerson Luis Lopes,
Secretário de Administração designado.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 06/08/2025.